



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 012 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº 23108.003465/89-9 e CD/014/89;

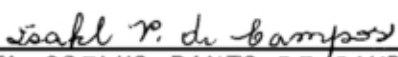
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio tripartite firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, visando o desenvolvimento do Estágio Rural dos alunos dos Cursos da Área de Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso.

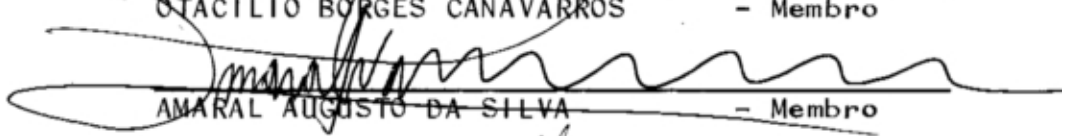
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de abril de 1989.


  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

\_\_\_\_\_  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro